



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 005 de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a secretário que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Itamar Rodrigues Pereira, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, o qual requer a concessão de férias, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 05.1.2021 a 04.01.2022.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Itamar Rodrigues Pereira, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07.01.2022 a 05.02.2022, nos termos do art. 7º. inciso XVII, art. 37, inciso II, e art. 39 § 3º, todos da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 05.01.2021 a 04.01.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de janeiro de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.01.07 12:46:10
-03'00'

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal